



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.611 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSE LUIS RICHI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida a Sra. MARIA SONIA CAMILO, portadora do RG nº 22.646.146-4, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO II, Especialidade: MERENDA E COZINHA, classificado na referência "II-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2016, homologada pelo Decreto nº 5.162, de 26 de agosto de 2016.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de novembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos